



Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2013.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e treze, às treze horas em primeira convocação e às quatorze horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sala de reuniões da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO**, sita no seu Centro de Treinamento, na Avenida João Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, na Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, presentes as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada pelo Sr. **José Luiz Coutinho**; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. **Daniel Juvêncio do Nascimento**; **Federação Goiana de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. **Henrique Junqueira Campos**; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada pelo Sr. **Carlos Frederico Frascari Morena**; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. **Ismael Steinmetz**; **Federação Mineira de Arco de Flecha**, representada pelo Sr. **José Maurício Xavier**; **Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal**, representada pelo Sr. **Rubens Vanconcellos Terra Neto**; e **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada pelo Sr. **Emílio Luiz Sukar Neto**. Ausentes as Federações Amazonense, Gaúcha e Paranaense de Tiro com Arco. Presente ainda o representante da Federação do Mato Grosso do Sul, contudo, a mesma não terá direito à voto, uma vez que não se encontra filiada à CBTARCO. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Blumenschein, abrindo a reunião, informando que a pauta da presente Assembleia se resume na Aprovação das Contas de 2012, Discussão sobre a Proposta do novo Estatuto da CBTARCO, Discussão e Definição sobre o Campeonato Brasileiro e Assuntos Gerais. Com a ausência da Sra. Secretária Geral, o Sr. Presidente indicou o Dr. Leonardo Azevedo Mozer, OAB-RJ nº 129.275, advogado da CBTARCO, para secretariar a presente assembleia, tendo sido unanimemente aceito. Previamente ao início da discussão sobre os pontos da convocação, o Sr. Presidente submeteu aos presentes a ratificação da proposta de adiamento da realização da presente Assembleia Ordinária, inicialmente e estatutariamente definida para o dia 30 de março, em virtude da coincidência com final de semana de comemoração da Páscoa, tendo sido por todos aprovada. Por solicitação do representante da Federação Mineira de Arco e Flecha e por todos aprovada, **inverteu-se a pauta a fim de iniciar a Assembleia com a discussão sobre as definições sobre o Campeonato Brasileiro de 2013**. Discutiu-se ainda sobre os valores necessários à realização do citado campeonato, passando a defender seu Estado para sediá-lo, apresentando breve sustentação de seus argumentos, tendo sido por todos aprovado. Tecnicamente, definiu-se por votação de seis votos a dois que serão realizadas nessa competição as provas de adulto e paralímpico, nos dias doze a dezesseis de novembro de 2013, realizando-se, assim, no Centro de Treinamento de Maricá as competições de master e categorias de base entre os dias primeiro a quatro de agosto de 2013, tendo sido por todos aprovada. **Quanto aos Assuntos Gerais**, decidiu-se submeter à votação a interpretação do Estatuto, em seu art. 62, parágrafo único, em relação ao requisito de representação junto à CBTARCO, a obrigatoriedade de participação de atletas das Federações nos últimos dois anos em pelo menos uma prova do campeonato brasileiro de qualquer categoria de base, especificamente juvenil e cadete, passando-se ao entendimento de que a categoria infantil também compõe a chamada categoria de base, para todos os fins, em especial para fins de atendimento ao citado dispositivo estatutário, tendo sido unanimemente aceito. Discutiu-se ainda sobre a definição das distâncias da modalidade composto infantil que passará a ser de duplo trinta com o mesmo alvo das demais categorias de composto. Já as categorias cadete e juvenil obedecerão a regra World Archery. O presidente da Federação mineira informou que as demais federações não lançaram no sítio da CBTARCO suas pontuações relativas às provas de 2012, constando, assim, ainda que não definitivamente, os atletas mineiros entre as primeiras colocações, o que está gerando uma expectativa de que eles receberão as respectivas premiações. Sugere, desta forma, que as demais federações lancem as

1º OFÍCIO DE MARICÁ  
TÍTULO PRENOTADO

Página 1 de 2

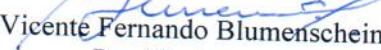


pontuações de seus atletas junto ao sítio para que as informações ali constantes reflitam a realidade e que tal inconsistência seja sanada. O Presidente da CBTARCO informou que o sítio está enfrentando problemas técnicos e se responsabiliza pela breve correção e definirá oportunamente sobre o lançamento das pontuações. Discutiu-se ainda que será instituída uma premiação aos atletas que quebrarem recordes, a ser definida entre os membros da CBTARCO, inicialmente por email e após formalizada na próxima assembleia. O Presidente informou ainda que a então Secretária Geral da CBTARCO, Sra. Vânia Quinhões, apresentou carta de renúncia ao seu cargo, razão pela qual nomeou a Sra. Patrícia de Oliveira Alves Guedes, brasileira, divorciada, professora de Educação Física, portadora da Carteira de Identidade nº 09341331-8, expedida pelo IFP/RJ em 25/09/1989, e inscrita no CPF nº 021.694.247-09, residente e domiciliada na rua 61, nº 75, Engenho do Mato, Niterói/RJ, a todos dando ciência. Discutiu-se ainda sobre a realização do campeonato brasileiro escolar, com categorias infantil e juvenil, com distância de dezoito metros, alvo de oitenta centímetros com seis anéis, com arco sem lâmina de encaixe universal, de no máximo trinta e cinco libras de potência nominal, sem sistema de estabilização, com flechas de no máximo nove ponto três milímetros, com apenas uma série de trinta flechas com desempate em xis, dez e nove, cuja premiação, tanto estadual como nacional será da responsabilidade da CBTARCO, a ser realizado entre quatorze de setembro a vinte de outubro de dois mil e treze, cujos resultados deverão ser enviados para a CBTARCO até trinta e um de outubro. **Quanto à Aprovação das Contas da CBTARCO referente ao exercício de 2012**, o representante da Federação do Distrito Federal destacou que considera a documentação ora apresentada insuficiente para realizar uma análise satisfatória, uma vez que ausentes as TA's, e por estas não haverem sido enviadas a todos com antecedência. O representante da Federação do Rio de Janeiro sugeriu que constasse da prestação de contas um relatório detalhado quanto ao mérito das despesas e não só os números constantes da prestação de contas apresentadas, analisando profundamente o custo-benefício das despesas. Essa sugestão foi acompanhada pelas federações paulista e mineira, valendo tal sugestão para os próximos exercícios, a ser enviada trimestralmente, conforme disposição estatutária. O representante da Federação do Distrito Federal solicitou ainda que fosse enviado mensalmente a todas as federações o extrato consolidado editado semanalmente pelo COB. O Presidente alertou que o COB limita o acesso a tais dados apenas ao Presidente da CBTARCO, razão pela qual consultará o COB sobre a possibilidade de sua disponibilização a todas as federações. Nesse sentido, os representantes das federações, apesar das observações retro e ciente que ocorreram alguns problemas de notório conhecimento, decidiram unanimemente pela aprovação das contas com ressalvas referentes ao exercício de 2012. **Quanto à discussão sobre o novo estatuto da CBTARCO**, os representantes iniciaram análise de todos os artigos da minuta da proposta de estatuto. Dado o adiantado da hora, decidiu-se encerrar os trabalhos do dia quatro de maio de 2013. Aos dias cinco de maio de 2013, às nove horas em primeira e única convocação, presentes todos os representantes das federações do dia anterior, retomaram-se as discussões sobre o novo estatuto da CBTARCO. Dado ao adiantado da hora, tendo eu, lavrado a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Maricá, 05 de maio de 2013.



Leonardo Azevedo Mozer  
Secretário



Vicente Fernando Blumenschein  
Presidente

